

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE
LAJES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - F DE A DOS SANTOS - 42.315.528/0001-08 - AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18.

CONTRATADA: **F DE A DOS SANTOS**, CNPJ. 42.315.528/0001-08,

VALOR **R\$ 56.860,00** (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

OBJETIVO: Aquisição Emergencial de Oxigênio medicinal (10m3 e PPU), destinados ao atendimento das necessidades desta Associação, conforme especificações de sua proposta de preços, haja visto ter sido a melhor apresentada.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: **33.90.30.00**.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/21 de e suas alterações posteriores, em seu Art. 75, Inciso II.

LAJES/RN, 20/03/2023 -

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA -

Presidente da APAMI

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

PREVLAJES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

O Diretor Executivo do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES-PREVLAJES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 79, da Lei nº 558/2013, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela assessoria jurídica;

CONSIDERANDO o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei 897/2021 - Lei Orçamentária Anual (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA - Lei 898/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023 - Lei 896/2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo setor competente.

RESOLVE:

Com fundamento no **Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, PROCEDER A DISPENSA DE LICITAÇÃO** do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES-PREVLAJES - EXERCÍCIO 2023**, em favor da **JOSE DENNY LANCASTIANE DA CUNHA - ME (COMERCIAL SÃO GERALDO)**, inscrita no CNPJ sob nº **18.275.802/0001-70**, estabelecida na Rua Tabelião José Procópio de Moura, nº 180, Centro, Lajes/RN - CEP: 59.535-000, sendo representada pelo Senhor **JOSE DENNY LANCASTIANE DA CUNHA**, portador do CPF sob nº 010.401.244-70 e RG: 1959503 - ITEP/RN, no valor global de R\$ 4.281,24 (quatro mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 007/2023, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 17 de março de 2023.

ÍCARO LUCAS MARTINS

Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

PREVLAJES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

O Diretor Executivo do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES-PREVLAJES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 79, da Lei nº 558/2013, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela assessoria jurídica;

CONSIDERANDO o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei 897/2021 - Lei Orçamentária Anual (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA - Lei 898/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023 - Lei 896/2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo setor competente.

RESOLVE:

Com fundamento no **Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, PROCEDER A DISPENSA DE LICITAÇÃO** do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA BOM FUNCIONAMENTO DO FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES-PREVLAJES - EXERCÍCIO 2023**, em favor da **JOSE DENNY LANCASTIANE DA CUNHA - ME (COMERCIAL SÃO GERALDO)**, inscrita no CNPJ sob nº **18.275.802/0001-70**, estabelecida na Rua Tabelaão José Procópio de Moura, nº 180, Centro, Lajes/RN - CEP: 59.535-000, sendo representada pelo Senhor **JOSE DENNY LANCASTIANE DA CUNHA**, portador do CPF sob nº 010.401.244-70 e RG: 1959503 - ITEP/RN, no valor global de R\$ 7.276,22 (sete mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 006/2023, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 17 de março de 2023.

ÍCARO LUCAS MARTINS

Diretor Executivo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

PREVLAJES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

O Diretor Executivo do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES-PREVLAJES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 79, da Lei nº 558/2013, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela assessoria jurídica;

CONSIDERANDO o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei 897/2021 - Lei Orçamentária Anual (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA - Lei 898/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023 - Lei 896/2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo setor competente.

RESOLVE:

Com fundamento no **Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, PROCEDER A DISPENSA DE LICITAÇÃO** do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES-PREVLAJES - EXERCÍCIO 2023**, em favor da **JOSE DENNY LANCASTIANE DA CUNHA - ME (COMERCIAL SÃO GERALDO)**, inscrita no CNPJ sob nº **18.275.802/0001-70**, estabelecida na Rua Tabelaão José Procópio de Moura, nº 180, Centro, Lajes/RN - CEP: 59.535-000, sendo representada pelo Senhor **JOSE DENNY LANCASTIANE DA CUNHA**, portador do CPF sob nº 010.401.244-70 e RG: 1959503 - ITEP/RN, no valor global de R\$ 12.032,71 (doze mil e trinta e dois reais e setenta e um centavos).

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 008/2023, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 17 de março de 2023.

ÍCARO LUCAS MARTINS

Diretor Executivo

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1195/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, verbis:

“Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93**, o seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS E DE BANHO, COM ESPECIFICAÇÕES PARA 02 (DUAS) CRIANÇAS COM DIAGNÓSTICO DE PARALISIA CEREBRAL, em favor de **SERVIP COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ/CPF nº 38.249.122/0001-99**, estabelecida à Rua São João José do campestre, nº 2604, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.063-090, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 1195/2022, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 09 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

LILLYANE AMALIA FERREIRA DE MENESES CRUZ

Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, verbis:

“Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93**, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONFECÇÃO DE PORTÕES E SERVIÇOS DE SOLDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, em favor da empresa **JOAO PAULO MARTINS GALDINO 10189724471, CNPJ/CPF nº 25.112.102/0001-20**, estabelecida à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 37, Centro, Lajes/RN - CEP: 59.535-000, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$ 17.475,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 103/2023, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 08 de março 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal